

RESOLUÇÃO ANA Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2025
DOCUMENTO Nº 0018201

Aprova o Plano de Gestão Anual – PGA referente ao ano de 2025 para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 242, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 930ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 17 de março de 2025, considerando o disposto no art. 4º, XIX, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 19 do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Decreto nº 12.156, de 28 de agosto de 2024, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.003730/2024-22, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Anual – PGA do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, para o ano de 2025.

Art. 2º As vazões mínimas e máximas (médias mensais) disponibilizadas aos beneficiários do PISF em 2025 estão explicitadas no Anexo I desta Resolução

§ 1º Para fins de cálculo da tarifa referente aos valores relativos ao serviço de adução de água bruta do PISF, serão utilizados os volumes mensais disponibilizados em cada ponto de entrega considerando as vazões mínimas médias mensais estabelecidas no PGA aprovado e o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2025 e o dia 31 de dezembro de 2025.

§2º Caso a Operadora Federal não disponibilize o volume mínimo previsto no PGA em determinado mês, poderá haver realocação desse volume para os meses subsequentes, mediante pedido da Operadora Estadual, respeitado o volume total anual e a capacidade operacional do sistema.

§ 3º A captação do Sistema Adutor do Pajeú junto à EBV-6 está condicionada à operação das estações de bombeamento do PISF, sem garantia de atendimento contínuo.

Art. 3º As Operadoras Estaduais poderão solicitar à Operadora Federal a disponibilização de vazões superiores às previstas como vazão mínima média mensal no PGA, respeitadas as vazões máximas médias mensais previstas no PGA, conforme procedimento previsto nas Diretrizes básicas para elaboração do PGA, exercício 2025, aprovadas na Resolução CGPISF nº 4, de 27 de agosto de 2024.

§ 1º A solicitação de vazões superiores à vazão mínima se dará por meio de comunicação da Operadora Estadual à Operadora Federal, com cópia para a ANA.

§ 2º A comunicação a que se refere o §1º deverá indicar o ponto de entrega, o período, a vazão a ser disponibilizada e o volume total, que deverá estar compatível com o PGA aprovado.

§ 3º O atendimento à solicitação de volumes ou vazões de água a que se refere o caput dependerá da capacidade operacional do sistema.

§ 4º Deverá haver um interstício mínimo de 30 dias entre as solicitações de volumes ou vazões de água pelas Operadoras Estaduais.

§ 5º A Operadora Estadual se responsabilizará pelo pagamento a mais referente à vazão superior à vazão mínima solicitada e entregue pela Operadora Federal.

§6º A Operadora Federal, quando do atendimento da solicitação prevista no §1º, deverá informar a ANA imediatamente dos valores a serem atendidos.

Art. 4º Caso seja necessário realizar uma revisão do PGA, essa deverá ser solicitada ao Conselho Gestor do PISF – CGPISF, que convocará reunião para o décimo quinto dia do mês para apreciação, ou em data subsequente, desde que justificada a alteração pelo presidente do Conselho.

§1º Pedidos submetidos à análise do CGPISF, após ocorrida a reunião do mês do pedido, serão avaliadas no mês subsequente.

§2º Aprovado o pedido de revisão do PGA, a revisão deverá ser elaborada pela Operadora Federal e submetido à ANA para análise e aprovação.

Art. 5º No PGA 2025, para o estado do Ceará, os volumes naturais acumulados no reservatório Atalho provenientes de sua bacia de contribuição poderão ser liberados, sem a incidência da tarifa.

Parágrafo único. A liberação dos volumes naturais ocorrerá pela TUD do Reservatório de Porcos, conforme definido no Anexo I.

Art. 6º No PGA 2025, para o estado da Paraíba, os volumes solicitados como compensação e acordados no Termo de Alocação de Águas do Sistema Engenheiro Avidos / São Gonçalo poderão ser liberados, sem a incidência da tarifa.

Parágrafo único. A liberação dos volumes em caráter de compensação ocorrerá pelo Canal Caiçara / Eng. Ávidos - PB04N, conforme definido no Anexo I.

Art. 7º As condições e padrões operacionais para o período de 2025 se darão conforme o Anexo II.

Art. 8º O Operador Federal poderá dispor de volume reservado dentro da capacidade operacional do PISF para realização de manutenção e testes da infraestrutura, desde que informado a ANA com antecedência.

Art. 9º Serão objeto de resolução específica:

I - as tarifas a serem praticadas para o ano de 2025; e

II - o valor total a ser pago por cada Estado relativo ao serviço de adução de água bruta do PISF.

Art. 10 Fica revogada a Resolução ANA nº 226, de 9 de dezembro de 2024.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

ANEXO I

REPARTIÇÃO DAS VAZÕES MENSAL E ANUAL (m³/s) E VOLUME (hm³) DISPONIBILIZADAS AOS ESTADOS EM 2025

TABELA I - 1 EIXO NORTE – CEARÁ

CEARÁ - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																	
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)
Canal entre divisa PE/CE e reservatório Jati	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
			máxima	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,1150	0,1150	0,1150	0,1150	0,1150	0,1150	0,0825	2,6017
Res. Jati - Derivação para o CAC - CE01N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	1,5768
			máxima	9,7500	9,7500	9,7500	9,7500	9,7500	9,7500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	4,9000	154,5264
Res. Porcos - TUD - CE02N (água endógena)	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,2000	0,2000	0,2000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,3417	10,7748
			máxima	-	-	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,6000	0,5000	15,7680
Entre reservatório Boi II e divisa CE/PB	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
			máxima	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,4500	0,4500	0,4500	0,4500	0,4500	0,4500	0,3250	10,2492

TABELA I – 2 - EIXO NORTE - PARAÍBA

PARAÍBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																	
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)
Res. Boa Vista - TUD - PB02N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	9,4608
			máxima	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	11,0376
Canal Caiçara / Eng. Ávidos - PB04N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	25,2288
			máxima	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	0,8800	27,7517
Canal Caiçara / Eng. Ávidos - PB04N (compensação)	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	-	-	-	-	-	-	1,1900	37,5278
			máxima	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	2,3800	-	-	-	-	-	-	1,1900	37,5278

TABELA I – 3 - EIXO NORTE - PERNAMBUCO

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																	
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)
EBII até Res. Tucutu	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,00442	0,0044	0,1394
			máxima	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,00760	0,0076	0,2397
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,03400	0,0340	1,0722
			máxima	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,04585	0,0459	1,4459
Entre Res. Tucutu e Res. Terra Nova	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,0025	0,0788
			máxima	-	-	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,00250	0,0025	0,0788
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,00156	0,0016	0,0492
			máxima	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,00268	0,0027	0,0845
Res. Terra Nova - TUD - PE02N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,3500	11,0376
			máxima	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,3500	11,0376

Res. Terra Nova - Espelho d'água - PE02N- CAP	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,00096	0,0010	0,0303	
			máxima	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,00164	0,0016	0,0517	
Entre Res. Terra Nova e EBI2	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,00340	0,00330	0,00300	0,00330	0,00330	0,00340	0,00310	0,00380	0,00370	0,00350	0,0034	0,1064
			máxima	-	-	0,00385	0,00370	0,00325	0,00370	0,00370	0,00385	0,00340	0,00445	0,00430	0,00400	0,0038	0,1202
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,00019	0,0002	0,0060
			máxima	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,00032	0,0003	0,0101
Entre EBI2 e Res. Serra do Livramento	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,0111	0,3487
			máxima	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,01106	0,0111	0,3487
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,16393	0,1639	5,1695
			máxima	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,29095	0,2910	9,1754
Res. Serra do Livramento TUD - PE03N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,08065	0,08929	0,04032	0,08333	0,08065	0,05000	0,07258	0,08065	0,06667	0,05645	0,08333	0,08065	0,0720	2,2720
			máxima	0,08065	0,08929	0,04032	0,08333	0,08065	0,05000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	0,1604	5,0569
Res. Serra do Livramento Espelho d'água - PE03N- CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,0250	0,7884
			máxima	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,02500	0,0250	0,7884
Entre Res. Serra do Livramento e Res. Mangueira	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,00404	0,0040	0,1273
			máxima	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,00521	0,0052	0,1642
Res. Mangueira - Espelho d'água - PE05N-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,0000	0,0004
			máxima	-	-	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,0000	0,0005
Res. Negreiros - Espelho d'água - PE06N-CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,2300	7,2533
			máxima	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,23000	0,2300	7,2533
	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,00068	0,0007	0,0213
			máxima	-	-	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,00101	0,0010	0,0319
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,00191	0,0019	0,0602
			máxima	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,00327	0,0033	0,1031
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,0520	1,6399
			máxima	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,05200	0,0520	1,6399
Entre Res. Negreiros e Res. Milagres	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,00001	0,0000	0,0005
			máxima	-	-	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,00002	0,0000	0,0007
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,0125	0,3942
			máxima	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,01250	0,0125	0,3942
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,1400	4,4150
			máxima	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,14000	0,1400	4,4150
Res. Milagres - TUD - PE07N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	0,10000	-	0,10000	-	0,10000	-	0,15000	0,15000	-	0,15000	-	0,0625	1,9710
			máxima	-	0,20000	-	0,20000	-	0,20000	-	0,30000	0,30000	-	0,30000	-	0,1250	3,9420
Res. Milagres - Espelho d'água - PE07N	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,0064	0,2018
			máxima	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,00640	0,0064	0,2018
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,1000	3,1536
			máxima	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,10000	0,1000	3,1536

Entre Res. Milagres e divisa PE/CE	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,00016	0,0002	0,0049
			máxima	-	-	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,00023	0,0002	0,0073

TABELA I – 4 - EIXO NORTE – RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE - VAZÃO MENSAL (m³/s) média																	
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)
Rio Piranhas - Divisa PB/RN - RN02N	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	2,9353	2,9353	2,9353	2,9353	2,9353	2,9353	1,4677	46,2838
			máxima	-	-	-	-	-	-	-	2,9353	2,9353	2,9353	2,9353	2,9353	2,9353	1,4677

TABELA I – 5 - EIXO LESTE – PARAÍBA

PARAÍBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																				
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar 14d	mar 17d	abr	mai 15d	mai 16d	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Divisa PE/PB até galeria Monteiro - PB01L	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	2,8060	2,8060	2,7222	-	-	-	4,1880	4,1880	4,1880	4,1880	4,1880	4,1880	4,1880	4,1880	3,1932	100,7019	
			máxima	2,8060	2,8060	2,7222	-	-	-	4,1880	4,6000	4,6000	4,6000	4,6000	4,6000	4,6000	4,6000	4,6000	3,4336	108,2811
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0080	0,0080	0,0078	-	-	-	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0091	0,2885
			máxima	0,0080	0,0080	0,0078	-	-	-	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0120	0,0091	0,2885
	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0335	0,0335	0,0325	-	-	-	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500	0,0381	1,2023
			máxima	0,0335	0,0335	0,0325	-	-	-	0,0500	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0550	0,0410

TABELA I – 6 - EIXO LESTE - PERNAMBUCO

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																				
PONTO DE ENTREGA	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar 14d	mar 17d	abr	mai 15d	mai 16d	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
Entre EBV1 e Res. Areias	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,1500	
			máxima	-	-	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0048	0,0071	0,0071	0,0071	0,0071	0,0071	0,0071	0,0071	0,0061	0,1938
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,3154
			máxima																	
Reservatório Areias - TUD - PE01L	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	4,7304
			máxima																	
Res. Areias - Espelho d'água - PE01L-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,4508
			máxima	-	-	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0143	0,0214	0,0214	0,0214	0,0214	0,0214	0,0214	0,0214	0,0214	0,0185	0,5822
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0126
			máxima																	
Entre Res. Areias e EBV2	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0568
			máxima	-	-	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0018	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0023	0,0733
Entre EBV2 e Res. Braúnas	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0006	-	-	-	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0005	0,0157	
			máxima	-	-	0,0006	-	-	-	0,0006	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0007	0,0212
Res. Braúnas - Espelho d'água - PE02L-CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0410
			máxima																	
Entre Res. Braúnas e	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,6345	
			máxima	-	-	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0277	0,0245	0,7739
	Sistema Isolado		mínima	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0098	

Res. Mandantes	de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	máxima	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0005	0,0004	0,0138
Res. Mandantes - TUD - PE03L	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	3,1536
			máxima	-	-	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	3,1536
Res. Mandantes - Espelho d'água - PE03L	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,2649
			máxima	-	-	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0084	0,0089	0,0089	0,0089	0,0089	0,0089	0,0089	0,0089	0,0087	0,2732
Entre Res. Mandantes e EBV3	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0036
			máxima	-	-	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0001	0,0046
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0104
			máxima	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0005	0,0146
Entre EBV3 e Res. Salgueiro	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0013	-	-	-	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0013	0,0011	0,0341
			máxima	-	-	0,0013	-	-	-	0,0013	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0015	0,0460
Entre Res. Salgueiro e Res. Muquém	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,1161
			máxima	-	-	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0037	0,0055	0,0055	0,0055	0,0055	0,0055	0,0055	0,0055	0,0048	0,1499
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0382
			máxima	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0021	0,0017	0,0540
Res. Muquém - TUD - PE05L	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
			máxima	-	-	-	-	-	-	-	0,7475	0,7475	0,7475	0,7475	0,7475	0,7475	0,7475	0,4361	13,7516
Entre Res. Muquém e Res. Cacimba Nova	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0633
			máxima	-	-	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0020	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0026	0,0818
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0505
			máxima	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0023	0,0712
Res. Cacimba Nova - Espelho d'água - PE06L-	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0315
			máxima	-	-	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0013	0,0407
Entre Res. Cacimba Nova e EBV4	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0536
			máxima	-	-	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0026	0,0026	0,0026	0,0026	0,0026	0,0026	0,0026	0,0022	0,0692
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0047
			máxima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0002	0,0066
Entre EBV4 e Res. Bagres	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0085	-	-	-	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085	0,0085	0,0071	0,2227
			máxima	-	-	0,0085	-	-	-	0,0085	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0128	0,0095	0,3008
Res. Bagres - Espelho d'água - PE07L- CAP	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,1829
			máxima	-	-	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0075	0,2363
Entre Res. Bagres e Res. Copiti	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0946
			máxima	-	-	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0030	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0045	0,0039	0,1222
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,6345
			máxima	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0201	0,0202	0,0202	0,0202	0,0202	0,0202	0,0202	0,0202	0,0202	0,6360

Reservatório Copiti - TUD - PE08L	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	0,1000	0,1000	-	-	-	-	-	-	0,0083	0,2628
			máxima	-	-	-	-	-	0,1000	0,1000	-	-	-	-	-	-	0,0083	0,2628
Entre Res. Copiti e Res. Moxotó	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,3579
			máxima	-	-	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0158	0,0158	0,0158	0,0158	0,0158	0,0158	0,0139	0,4392
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0271	0,0271	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0521	1,6421
			máxima	0,0271	0,0271	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0571	0,0642	0,0642	0,0642	0,0642	0,0642	0,0642	0,0562	1,7723
Res. Moxotó - Espelho d'água - PE09L-CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	9,4608
			máxima	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000	9,4608
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0268
			máxima	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0012	0,0378
Entre EBV5 e Res. Barreiro	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0007	-	-	-	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0008	0,0240
			máxima	-	-	0,0007	-	-	-	0,0010	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0011	0,0332
Entre EBV6 e Res. Campos	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0064	-	-	-	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0075	0,2369
			máxima	-	-	0,0064	-	-	-	0,0099	0,0148	0,0148	0,0148	0,0148	0,0148	0,0148	0,0104	0,3276
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0006	0,0006	0,0006	-	-	-	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0007	0,0221
			máxima	0,0006	0,0006	0,0006	-	-	-	0,0009	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0016	0,0011	0,0343
Res. Campos - TUD - PE11L	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,5360	0,5360	0,5200	0,5200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1327	4,1838
			máxima	0,5360	0,5360	0,5200	0,5200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1327	4,1838
Res. Campos - Espelho d'água - PE11L-CAP	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,2211	0,2211	0,2145	0,2145	0,2145	0,2145	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,2879	9,0806
			máxima	0,2211	0,2211	0,2145	0,2145	0,2145	0,2145	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,2879	9,0806
Entre Res. Campos e Res. Barro Branco	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0089	0,2809
			máxima	-	-	0,0066	0,0066	0,0066	0,0066	0,0102	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0153	0,0119	0,3749
Res. Barro Branco - derivação para ramal do Agreste - PE13L	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	1,0057	1,0057	1,0407	-	-	-	2,4559	2,4559	1,8010	1,8010	1,8010	1,8010	1,8010	1,4176	44,7048
			máxima	1,0057	1,0057	1,0407	-	-	-	2,4559	2,4559	1,8010	1,8010	1,8010	1,8010	1,8010	1,4176	44,7048
	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0007	-	-	-	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0008	0,0240
			máxima	-	-	0,0007	-	-	-	0,0010	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0011	0,0332
Entre Res. Barro Branco e divisa PE/PB	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0097	0,0085	0,2669
			máxima	-	-	0,0063	0,0063	0,0063	0,0063	0,0097	0,0146	0,0146	0,0146	0,0146	0,0146	0,0146	0,0113	0,3561
	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0010	0,0009	0,0278
			máxima	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0010	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0013	0,0410

ANEXO II

CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS

EIXO	Vazões mínimas médias mensais de bombeamento simuladas													
LESTE	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	
EBV1	5,65	5,65	6,00	0,00	10,43	10,26	7,97	7,97	7,97	7,97	7,97	7,97	7,45	
EBV2	5,55	5,55	5,73	0,00	9,93	9,68	7,69	7,69	7,69	7,69	7,69	7,69	7,14	
EBV3	5,4	5,4	5,46	0,00	9,48	9,16	7,40	7,40	7,40	7,40	7,40	7,40	6,85	
EBV4	5,3	5,3	5,30	0,00	9,25	8,93	7,21	7,21	7,21	7,21	7,21	7,21	6,67	
EBV5	4,75	4,75	4,72	0,00	8,08	7,63	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,00	
EBV6	4,7	4,7	4,65	0,00	7,99	7,54	6,52	6,52	6,52	6,52	6,52	6,52	5,93	

NORTE	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
EBI1	9.26	9.26	9,68	9,83	9,72	9,79	10,48	10,64	10,63	10,46	10,65	10,48	10,24
EBI2	8.85	8.85	8,91	9,05	8,95	9,01	9,70	9,86	9,85	9,68	9,87	9,70	9,46
EBI3	8.30	8.30	8,30	8,40	8,30	8,40	9,06	9,20	9,21	9,05	9,21	9,05	8,82



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Diretora-Presidente**, em 17/03/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018201** e o código CRC **F87FF6B4**.